



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 147/2025 – Dispensa de Licitação Nº 027/2025 destinado à contratação de empresa especializada para a organização, execução e apoio logístico do Campeonato Municipal de Futebol – categoria adulto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Pains/MG, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, conforme Termo de Referência;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, por ainda estar em prazo de publicação, não houve fase de lances;
- Que, conforme documento enviado pela Secretaria Municipal de Esporte, a Prefeitura Municipal de Pains já conta com processo vigente onde pode-se adquirir kits esportivos, assim o objeto seria duplicado; também, a fanfarra optou por não realizar apresentações neste exercício, eliminando esta necessidade no escopo da contratação. Assim, o processo licitatório deve ser revogado e, posteriormente, instaurado novo procedimento com os ajustes necessários;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessoria municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 02 de Outubro de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal